

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento.

Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Nome	IRS - Swap de Taxa de Juro com Floor 0%
Produtor	Banco Montepio (BM) - www.bancomontepio.pt
Autoridade competente de supervisão	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)
Data de produção	Este Documento de Informação Fundamental foi produzido em 2024-01-17
Contacto	Para mais informações, ligue para 21 724 16 24, custo de chamada normal efetuada para rede fixa nacional (atendimento personalizado todos os dias das 08h00 às 00h00).

ADVERTÊNCIA

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo: Contrato financeiro que permite ao Cliente trocar, periodicamente, juros (taxa fixa vs taxa variável para a qual está definido um limite mínimo de 0%) calculados sobre um determinado período e montante Nominal.

Tem como objetivo assegurar uma taxa de juro fixa numa operação financeira subjacente cujo pagamento de juros é indexado a uma taxa variável (Indexante) para a qual está também definido um limite mínimo (Floor) de 0%.

Objetivos: Fixar uma taxa de juro numa operação financeira indexada à Euribor, para cobertura do respetivo risco.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: Pessoas coletivas categorizadas como investidores não profissionais, que tenham como objetivo fazer cobertura de risco de taxa de juro de uma operação financeira subjacente com um horizonte temporal até ao máximo de dez anos, com conhecimentos ou experiência avançados sobre as características e riscos associados a derivados, com o mais alto nível de tolerância ao risco e capacidade para suportar financeiramente perdas que podem exceder significativamente o montante nominal do produto.

Prazo e possibilidade de reembolso antecipado: Maturidade até 10 anos, pressupondo-se que o produto seja detido até à maturidade negociada. Possibilidade de rescisão/cancelamento antecipado sujeita a negociação com o BM, o que poderá implicar um pagamento ou recebimento dependendo do valor de mercado do instrumento nessa data. Poderá ter de pagar custos suplementares significativos para efetuar uma rescisão/cancelamento antecipado.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?



Indicador Sumário de Risco:

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar. Classificamos este produto na categoria 7 numa escala de 1 a 7, que corresponde à mais alta categoria de risco.

O indicador sumário de risco pressupõe que o produto é detido até à maturidade e já contempla os riscos de mercado, de crédito e de capital. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível muito alto, e é muito provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para lhe pagar. Em determinadas circunstâncias, poderá ter de efetuar pagamentos para compensar perdas. **A perda global em que poderá incorrer pode ser significativa.** Outros riscos relevantes incluem os riscos de taxa de juro, contraparte, conflito de interesses, liquidez, jurídico e fiscal.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá incorrer em perdas significativas. Contudo, pode beneficiar de um sistema de proteção do investidor (consultar a secção "O que sucede se a CEMG não puder pagar?"). O indicador acima apresentado não tem em conta esta proteção.



Cenário de Desempenho:

Este quadro mostra o montante que pode receber ou pagar ao longo dos próximos 10 anos, em diferentes cenários, pressupondo um montante nominal de 10 000 EUR. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto. O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não contempla a situação em que não estamos em condições de lhe pagar. Este produto não pode ser facilmente liquidado, o que significa que é difícil estimar o montante que obterá se o liquidar antes do vencimento. Não poderá liquidá-lo antecipadamente, ou terá de pagar custos elevados ou sofrerá um prejuízo avultado se o fizer. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto e incluem as despesas do seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

Montante Nominal - 10 000 EUR		1 ano	5 anos	10 anos (período de detenção recomendado)
Cenário de stress	Valor que poderá receber ou pagar após a dedução dos custos	-291,5	-1 122,4	-2 363,5
	Retorno ou perda anual sobre o montante nominal	-2,92%	-2,24%	-2,36%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber ou pagar após a dedução dos custos	-285,0	-858,2	-1 704,6
	Retorno ou perda anual sobre o montante nominal	-2,85%	-1,72%	-1,70%
Cenário moderado	Valor que poderá receber ou pagar após a dedução dos custos	-261,4	-426,6	-497,6
	Retorno ou perda anual sobre o montante nominal	-2,61%	-0,85%	-0,50%
Cenário favorável	Valor que poderá receber ou pagar após a dedução dos custos	-232,6	175,8	1 425,8
	Retorno ou perda anual sobre o montante nominal	-2,33%	0,35%	1,43%

Cenários para IRS a 10 anos sobre a Euribor 6M com Floor de 0%

Uma vez que este produto não implica um investimento inicial, todos os cálculos apresentados tomam como denominador o montante nominal do contrato, neste caso de 10 000€.

O QUE SUCEDE SE O BANCO MONTEPIO NÃO PUDER PAGAR?

Poderá sofrer uma perda financeira caso o Banco Montepio não possa pagar.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho, o Sistema de Indemnização aos Investidores ("SII") garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores, por um intermediário financeiro que seja participante no SII e que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar os instrumentos financeiros ou o dinheiro depositado, pelos clientes, junto do intermediário financeiro, até um limite máximo de 25 000 €.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A redução no rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios.

Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para três períodos de detenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem que investe 10 000 EUR. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

1. Custos ao longo do tempo

A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

Montante Nominal - 10 000 EUR				
Cenários	Em caso de liquidação após 1 ano	Em caso de liquidação após 5 anos	Em caso de liquidação no vencimento 10 anos	
Total dos custos	350 €	350 €	350 €	
Impacto no retorno anual (RIY)	3,50%	0,70%	0,35%	

Cenários para IRS a 10 anos sobre a Euribor 6M com Floor de 0%

2. Composição dos custos

O quadro a seguir indica o impacto anual dos diferentes tipos de custos no desempenho do produto no final do período de detenção recomendado e o significado das diferentes categorias de custos. Os valores apresentados são calculados com base no cenário de desempenho moderado.

Este quadro mostra o impacto no retorno anual

Custos pontuais	Custos de entrada	3,50%	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento, já incluídos no preço. Este é o valor máximo a pagar, poderá pagar menos.
------------------------	-------------------	-------	--

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado: 10 anos

O período de detenção recomendado deve coincidir com o da operação financeira subjacente e tem em conta o máximo de anos para que este produto é produzido pelo BM. A liquidação antecipada é possível mediante negociação com o BM, não existindo limite definido para a perda máxima, pelo que poderá ter de pagar custos suplementares significativos para efetuar uma liquidação antecipada.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Pode apresentar formalmente reclamação, indicando os elementos de identificação que viabilizem a análise e descrevendo de forma clara e completa os factos que motivam a reclamação.

A reclamação pode ser apresentada através do preenchimento de:

- Mensagem eletrónica para: GabineteCliente@montepio.pt
- Carta dirigida ao Gabinete Cliente Qualidade - Rua Castilho, n.º 5, 1250-066 Lisboa;
- Serviço Phone24 (exclusivo para clientes do Banco Montepio aderentes ao Serviço);
- Livro de Reclamações, disponível em todos os Balcões; ou
- Livro de Reclamações Eletrónico, disponível em <https://www.livroreclamacoes.pt>.

A reclamação é objeto de análise e tratamento no Gabinete Cliente Qualidade do BM, que comunica formalmente a decisão, quer assista razão ao reclamante, quer nos restantes casos.

São desenvolvidas todas as diligências para conclusão célere dos processos de reclamação. Nos casos de elevado grau de complexidade, mantém-se o reclamante informado, através dos meios considerados mais adequados.

Pode obter mais informações em <https://www.bancomontepio.pt/politica-gestao-reclamacoes>

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O BM celebra com o investidor não profissional um contrato quadro para Instrumentos Financeiros Derivados que contém todas as obrigações legalmente exigíveis nos termos da legislação aplicável. A pedido do investidor não profissional, o BM presta todas as informações relevantes e necessárias relativas ao produto.